



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.379, DE 06 DE Setembro DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.122/2020,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 14.935, de 21 de janeiro de 2021, e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“...

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde

“...

d - Unidade de Saúde

Titular: Leiza Lencione Prado Leite

Suplente: Estella Siqueira da Silva Machado de Almeida Batista

“...

III – Representante de Prestadores de Serviço e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde

“...

b - Entidades Prestadoras de Serviço e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde

Titular: Jessica Cobra da Mota

Suplente: aguardando indicação”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de setembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


MARIO CELSO PELOGGIA
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de setembro de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exped. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais